



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

LEI Nº 0137/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial para os fins que se especifica, e dá Outras Providências.

VICTOR FURLAN, Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, e:

CONSIDERANDO os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações na conformidade do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal nº 0120/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Setembro (09) do
ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

Fica aberto crédito especial no valor total de R\$ 1.077.500,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), com o seguinte desmembramento:

Dotações Suplementadas

06.15.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.092 - Manut. das Ações de Saúde Voltadas a Primeira Infância

3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 401	70.000,00
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 40	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 401	70.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 40	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 401	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 40	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 401	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 40	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 401	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 40	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 401	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 40	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 401	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 40	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 310.000,00

Total da Unidade R\$ 310.000,00

08.18.01 - F. M. DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO

2.093 - Manut. da Primeira Infância na Escola - Creche

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 20	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 20	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 20	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.500,00

2.094 - Manut. da Primeira Infância na Escola - Pré Escola

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 20	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 20	7.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20	10.000,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 20	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.000,00
Total da Unidade R\$		72.500,00
08.18.02 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. EDUC. BÁSICA		
2.093 - Manut. da Primeira Infância na Escola - Creche		
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30	70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30	22.500,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 39	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 39	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		182.500,00
2.094 - Manut. da Primeira Infância na Escola - Pré Escola		
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30	70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30	22.500,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 39	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 39	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		172.500,00
Total da Unidade R\$		355.000,00
Valor Total R\$		737.500,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO II

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43 da Lei 4.320/64:

III - Anulação de Dotação R\$ 737.500,00

Dotações Anuladas

06.15.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - Ampliação/Reforma de Predios do Fundo Municipal de Saude

4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes	Fonte: 400	310.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		310.000,00
Total da Unidade R\$		310.000,00

08.18.02 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. EDUC. BÁSICA

1.010 - Construção/Ampliação e Reforma de Prédio Da Educação Infantil

4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes	Fonte: 39	255.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		255.000,00

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-70%

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30	172.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		172.500,00
Total da Unidade R\$		427.500,00

Valor Total R\$ 737.500,00